

matrícula

54.879

ficha

01

São Paulo, 20 de Outubro de 1988

**IMÓVEL:** SALÃO nº 01, localizado em parte do andar térreo, do Edifício Casablanca, situado na Rua Nestor Pestana, 237, e Rua Martins Fontes, 374, no 7º Subdistrito-Consolação, com a área útil e total construída de 250,47m<sup>2</sup>, correspondendo - lhe a fração ideal de 5,013158% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, com uma participação de 5,013158%, nas despesas condominiais.

**CONTRIBUINTE:** 006.013.1639-8

**PROPRIETÁRIA:** C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, 254, 3º andar, CGC/MF nº 60.402.153/0001-97.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 6 e R. 16 (especificação de condomínio) M. 4.350, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
R. 1 - M. 54.879, em 20 de Outubro de 1988

Por escritura de 06/08/1984, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 1378, fls. 258, a proprietária C.B.H. COMPANHIA BRASILEIRA DE HABITAÇÃO, já qualificada, transmitiu - por venda feita a MARIA ANDREA GODOY, solteira, maior, do comércio, brasileira, RG 3.659.908-5SP-SP, CIC 227.485.558-72, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Nestor Pestana, 187, 8º andar, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 24.960.006,51 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta mil, seis cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

Av. 2 / 54.879 penhora

Em 23 de setembro de 2008 - Prot. 214.707 (29/08/08)

Pela certidão expedida aos 05 de agosto de 2008, pelo Juízo de Direito da 39ª. Vara Cível desta Capital, extraída dos autos n.º 583.00.2005.052702-7 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **ITAURAMA S/A AGRO PASTORIL E IMPORTADORA**, CNPJ 61.275.160/0001-38, com sede nesta Capital, na rua Cel. de Toledo, n.º 161, conjunto n.º 501, 5.º andar, em face de **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Nestor Pestana, n.º 187, apartamento n.º 81, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de

Continua no verso

R\$ 264.983,89, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 58.525, tendo sido nomeada fiel depositária a executada, já qualificada.

  
SÉRGIO IACOMINO  
Oficial Registrador

Av. 3 / 54.879 *penhora*

Em 27 de setembro de 2011 - Prot. 250.181 (14/09/11)

Pela certidão expedida aos 13 de setembro de 2011, pelo Juízo da 22ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 00040201002202008 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **ARLETE CARVALHO DE SOUZA**, CPF 668.608.498-00, em face de: 1) **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada; e 2) **DIVINOS BAR LTDA. EPP**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.118,84, tendo sido nomeada fiel depositária a executada Maria Andrea Godoy, já qualificada.

  
VIVIAN GRANDISOLI ARAKELIAN  
Substituta do Oficial

Av. 4 / 54.879 *penhora*

Em 15 de fevereiro de 2012 - Prot. 254.651 (06/02/12)

Pela certidão expedida aos 06 de fevereiro de 2012, pela Secretaria da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0566/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **EDSON CAMACHO DA CRUZ**, CPF 045.064.318-20, em face de: 1) **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**, CPF 147.321.798-94; 2) **MARIA ANDREIA GODOY**, já qualificada; e 3) **DIVINO BAR LTDA. EPP**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 128.443,02, tendo sido nomeada fiel depositária a Srª. Maria Andreia de Godoy, já qualificada.

  
DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA  
Escrevente Autorizada

- continua na ficha 2 -

Matrícula

**54.879**

Ficha

**02**

São Paulo, **15 de fevereiro de 2013**

Av. 05 / 54.879 *penhora*

Em 15 de fevereiro de 2013 - Prot. 264.754 (13/02/2013)

Pela certidão expedida aos 08 de fevereiro de 2013, pelo Juízo da 5ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0254-2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **ABELARDO BATISTA DE LIMA**, CPF 664.843.598-49, em face de **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.117,88, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **MARIA ANDREA GODOY**, já qualificada.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN  
Substituta do Oficial

Av. 06 / 54.879 *penhora*

Em 30 de setembro de 2013 - Prot. 270.696 (26/09/2013)

Pela certidão expedida aos 26 de setembro de 2013, pelo Juízo da 9ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 561/2005 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **FREDERICO CAMILO NETO**, CPF 697.577.128-68, em face de: 1) **HENRIQUE CESAR GODOY DE MOURA**, CPF 147.321.798-94; 2) **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72; e 3) **DIVINOS BAR LTDA.**, CNPJ 49.588.247/0001-60, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 32.865,24, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada **MARIA ANDREIA GODOY**.

CASSIA APARECIDA SÉRVULO FRANÇA  
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 54.879 *indisponibilidade*

Em 05 de outubro de 2015 - Prot. 290.554 (22/09/2015)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201509.2113.00075389-IA-190, disponibilizado aos 22 de setembro de 2015, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 22/09/2015 às 10:10:03; Emissor da Ordem:

(continua no verso)



Matricula

**54.879**

Ficha

**02**

Verso

Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72.

  
TAIRINE LIMA PEREIRA  
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 54.879 *penhora*

Em 13 de agosto de 2021 - Prot. 354.941 (09/08/2021)

Selo n. 113571331JG000341860OK21N

Pela certidão expedida aos 09 de agosto de 2021, pelo Juízo da 44ª. Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, extraída dos autos n. 0251400-43.2009 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **FRANCISCO ALDERY ARAUJO**, CPF 060.356.473-91, em face de **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 254.258,04, tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. **MARIA ANDREIA GODOY**.

  
CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Substituta

Av. 09 / 54.879 *indisponibilidade*

Em 12 de maio de 2022 - Prot. 365.128 (25/04/2022)

Selo n. 113571331MR000427063QF22K

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202204.1910.02104236-IA-041, disponibilizado aos 19 de abril de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 19/04/2022 às 10:06:05; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72.

  
ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA  
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



Matrícula

**54.879**

Ficha

**03**

São Paulo, **19 de agosto de 2022**

**Av. 10 / 54.879 cancelamento da indisponibilidade**  
Em 19 de agosto de 2022 - Prot. 369.260 (29/07/2022)  
Selo n. 113571331AG000456674SS227

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202207.2817.02271546-TA-260, disponibilizado aos 28 de julho de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 28/07/2022 às 17:43:46; Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72, averbada sob n. 07 nesta matrícula.

**ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA**  
Escrevente Autorizada

**Av. 11 / 54.879 cancelamento da indisponibilidade**  
Em 23 de agosto de 2022 - Prot. 369.261 (29/07/2022)  
Selo n. 113571331HX000457560FL22D

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202207.2817.02271545-TA-450, disponibilizado aos 28 de julho de 2022, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01683005920005020028; Data e Hora: 28/07/2022 às 17:43:43; Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72, averbada sob n. 09 nesta matrícula.

**ALESSANDRA REGINA DEFAZIO DA NÓBREGA**  
Escrevente Autorizada

**Av. 12 / 54.879 penhora**  
Em 10 de fevereiro de 2023 - Prot. 376.311 (08/02/2023)  
Selo n. 113571331MB000506731CG237

Pela certidão expedida aos 07 de fevereiro de 2023, pelo Juízo de Direito da Unidade de

(continua no verso)

Visualização digitalizada  
em [www.registro.org.br](http://www.registro.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



Matrícula

**54.879**

Ficha

**03**

Verso

Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos n. 1065041-29.2016 da Ação de Execução Civil, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO VILLA BALLENA**, CNPJ 56.951.031/0001-82, em face de **MARIA ANDREIA GODOY**, CPF 227.485.558-72, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 176.176,57, tendo sido nomeada fiel depositária a Sra. **MARIA ANDREIA GODOY**.

*Deborah Ap. de Aquino*  
DEBORAH APARECIDA DE AQUINO  
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)